



PLANO NACIONAL

Defesa da Floresta Contra Incêndios

CADERNO	14. GLOSSÁRIO
FICHA	14.1. GLOSSÁRIO

O presente documento constitui uma Ficha que é parte integrante de um Caderno temático, de âmbito mais alargado, não podendo, por isso, ser interpretado separadamente.

O presente Glossário foi realizado com base em diversas fontes referidas ao longo de todos os diversos cadernos, com o objectivo de proporcionar um esclarecimento das Siglas e Termos transversais a todas as equipas, utilizados de forma frequente no mesmo, unificando as linguagens e as definições que são empregues, consideramos como um documento em permanente actualização da II fase do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

O método de trabalho consistiu na recolha de termos e siglas utilizados ao longo dos diversos cadernos e fichas pelas várias equipas.

Nas páginas que se seguem apresentam-se os principais termos e suas definições.



PLANO NACIONAL

Defesa da Floresta Contra Incêndios

Sigla	Significado
AAP	Área de actuação própria (de um corpo de bombeiros)
ADAI	Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial
AFLOPS	Associação de Produtores Florestais da Península de Setúbal
APIF	Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais
BAL	Base de apoio logístico
BAV	Brigadas Autárquicas de Voluntários
BD	Base de dados
BP	Base permanente (meios aéreos de combate)
CB	Corpo de bombeiros
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CDOS	Centro Distrital de Operações de Socorro
CEFF	Comissão Especializada de Fogos Florestais
CFC	Circunscrição Floresta Centro
CFN	Circunscrição Florestal Norte
CFS	Circunscrição Florestal Sul
CM	Câmara Municipal
CMA	Centro de meios aéreos
CMDFCI	Comissão Municipal de defesa da Floresta contra Incêndios
CNEFF	Comissão Nacional Especializada de Fogos Florestais
CNGF	Corpo Nacional da Guarda Florestal
CNOS	Centro Nacional de Operações de Socorro
CNPD	Comissão Nacional de Protecção de Dados
CNR	Conselho Nacional de Reflorestação
COFT	Comando de Operações das Forças Terrestres
COS	Comandante das operações de socorro
COTEC	Associação Empresarial para a Inovação
COTS	Commerce Of The Shelf



PLANO NACIONAL

Defesa da Floresta Contra Incêndios

Sigla	Significado
CPD	Centro de Prevenção e Detecção
CPX	Exercício de Postos de Comando
CSOD	Comandante de sector operacional distrital
DAP	Diâmetro à Altura do Peito
DCIF	Rede da defesa contra incêndios florestais
DFCI	Defesa da floresta contra incêndios
DGRF	Direcção Geral dos Recursos Florestais
DMO	Direct Mode Operation
DRAA	Direcção Regional de Agricultura do Alentejo
DRAAG	Direcção Regional de Agricultura do Algarve
DRABI	Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior
DRABL	Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral
DRAEDM	Direcção Regional de Agricultura de Entre-Douro e Minho
DRARO	Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste
DRATM	Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes
EMFA	Estado Maior da Força Aérea
ENB	Escola Nacional de Bombeiros
ESF	Equipa de Sapadores Florestais
FA	Força Aérea
FGC	Faixas de gestão do combustível
FIC	Faixas de interrupção de combustível
FRC	Faixas de redução do combustível
FWI	Índice Canadano (Canadian Fire Weather index)
GAP	Grupo de apoio (bombeiros)
GC	Grupo de combate (bombeiros)
GEIHT	Grupo especial de intervenção helitransportado (bombeiros)



PLANO NACIONAL
**Defesa da Floresta
Contra Incêndios**

Sigla	Significado
GNR	Guarda Nacional Republicana
GPI	Grupo de primeira intervenção (bombeiros)
GPS	Global Positioning System
GRR	Grupo de reforço (bombeiros)
GTF	Gabinete Técnico Florestal
ICN	Instituto de Conservação da Natureza
IGP	Instituto Geográfico Português
IM	Instituto de Meteorologia
INOV	INESC Inovação
IP	Índice Português ou Índice de Nesterov Modificado
LIVEX	Exercício de Campo
MAPF	Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas
NOP	Norma Operacional Permanente
NUT	Unidade de Território Nacional
OCS	Órgão de Comunicação Social
OPF	Organização de Produtores Florestais
PAP	Perímetro à Altura do Peito
PCOB	Posto de comando operacional dos bombeiros
PDF	Plano de Defesa Florestal
PIDDAC	Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PMIF	Plano Municipal de Intervenção da Floresta
PNPPFCI	Plano Nacional de Prevenção e Protecção da Floresta Contra Incêndios
POP	Plano Orientador de Prevenção
PV	Posto de vigia



PLANO NACIONAL
**Defesa da Floresta
Contra Incêndios**

Sigla	Significado
RNPV	Rede Nacional de Postos de Vigia
RPA	Rede de pontos de água
RRDF	Rede regional de defesa da floresta
RSA	Rede de suporte dos meios aéreos
RVF	Rede viária florestal
SCO	Sistema de Comando Operacional
SEF	Secretaria de Estado das Florestas
SF	Serviços Florestais
SGIF	Sistema de Gestão de Informação de Fogos Florestais
SHST	Saúde, higiene e segurança do trabalho
SI	Sistema de informação
SIRESP	Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SNBPC	Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil
TO	Teatro de operações
TT	Todo-o-Terreno
UEF	Unidade de engenharia florestal
UHF	Ultra High Frequency
UMA	Unidade móvel de apoio (bombeiros)
VHF	Very High Frequency
VPN	Rede Privada Virtual
ZCR	Zona de concentração e reserva
ZIF	Zona de Intervenção Florestal
ZO	Zona operacional



Conceito	Significado
Abrigo de incêndio florestal	Equipamento de sobrevivência transportado à cintura do bombeiro, que desdobrado toma a forma de uma tenda, para protecção contra o calor radiado.
Aceiro	Faixa limpa de vegetação em espaços florestais, destinada a evitar a propagação dos incêndios, que deverá ser transitável.
Aceiros e arrifes	Conjunto de faixas mantidas propositadamente desarborizada (ou com densidade arbórea muito baixa), com pelo menos 5 metros de largura, com vista à compartimentação da superfície florestal, para efeitos de gestão ou defesa da floresta contra incêndios. Os aceiros têm normalmente uma orientação Este-Oeste, enquanto que os arrifes se orientam de Norte para Sul e são de menor largura. (ver rede divisional).
Acidente	Acontecimento ou série de acontecimentos com a mesma origem, de que resulta, ou possa resultar uma situação de emergência ou seja susceptível de provocar danos pessoais, materiais ou ambientais.
AFOCELCA	Organização estabelecida para o combate a incêndios florestais nas propriedades geridas pelas empresas Portucel-Soporcel, Stora-Enso e Celulose do Caima.
Aglomerados populacionais	Agrupamentos de dez ou mais edifícios de habitação contíguos (distanciados entre si menos de 50 metros). Deverão possuir um nome ou denominação (interpretação do DL 156 da DGRF).
Agricultura	Área ocupada por terras aráveis, culturas hortícolas e arvenses, pomares de fruto, prados ou pastagens permanentes.
Alarme	Considera-se o sistema estabelecido, sinal sonoro e/ou visual, para aviso e informação de ocorrência de uma situação anormal ou de emergência, levada a efeito por uma pessoa ou por um dispositivo automático para transmissão de informação.
Alerta	Comunicação de uma emergência feita a qualquer dos órgãos operacionais do sistema de protecção civil, por um indivíduo ou entidade, devendo ser acompanhada dos elementos de informação essenciais a um conhecimento perfeito da situação. (Vasconcelos, 1999).
Altura da chama	Distância, medida na vertical, desde a base até ao seu ponto mais alto.
Ambiente	Conjunto dos sistemas físicos, ecológicos, económicos e socioculturais com efeito directo ou indirecto sobre a qualidade de vida do homem.



Conceito	Significado
Arborização / rearborização	Constituição de novos povoamentos florestais em terrenos antes utilizados por culturas agrícolas, recentemente abandonados, ou, com abandono mais antigo, cobertos de matos ou vegetação rasteira ocupados por vegetação de maior porte, mas de interesse económico reduzido com povoamentos arbóreos de certo interesse que se julga vantajoso “converter” ou “transformar” ou proceder a “alterações de composição” antes submetidos a corte final ou percorridos por incêndios.
Arbusto	Planta lenhosa, quase sem tronco ou com muitos pés, que raramente ultrapassa 3 m de altura.
Área Social	Área ocupada por zonas urbanas e pequenos agregados populacionais, portos, aeroportos, equipamentos sociais e grandes vias de comunicação.
Área ardida de povoamentos florestais	Área de uso florestal, anteriormente ocupada por árvores florestais com um grau de coberto no mínimo de 10%, que ocupava uma área no mínimo de 0,5 ha e largura não inferior a 20 metros, mas que devido à passagem de um incêndio está ocupada por vegetação queimada ou solo nu com presença significativa de materiais mortos ou carbonizados.
Área basal	Soma das áreas seccionais das árvores a 1,30 m do solo; esta variável é expressa por hectare. (<i>unidades: m²/ha</i>)
Área com risco de erosão	Área que devido à natureza do solo e subsolo, declive e dimensão da vertente e a outros factores, tais como o coberto vegetal e práticas culturais, está sujeita à perda de solo, deslizamentos ou quebra de blocos.
Área da Rede Natura 2000	Constituída pelas áreas classificadas como <i>Zonas de Protecção Especial (ZPE)</i> e pelos sítios que constam da Lista Nacional proposta à Comissão Europeia para classificação como <i>Zonas Especiais de Conservação (ZEC)</i> .
Área de actuação da equipa de sapadores florestais	Área definida em cada plano de actividade para a execução de trabalhos pela equipa de sapadores florestais.
Área de corte raso	Área de uso florestal, anteriormente ocupada por árvores florestais com um grau de coberto no mínimo de 10% que ocupava uma área no mínimo de 0,5 ha e largura não inferior a 20 metros, mas em que as árvores do povoamento foram cortadas observando-se a existência actual de cepos.
Área de intervenção da equipa de sapadores florestais	Área territorial (concelho, freguesia ou parte destes) onde a equipa pode desenvolver a sua actividade e que corresponde à área referida na candidatura.



Conceito	Significado
Área de não caça	Terreno nos qual é proibida a caça, após o reconhecimento do direito à não caça, ou seja, a faculdade dos proprietários ou usufrutuários e arrendatários, neste caso quando o contrato de arrendamento rural inclua a gestão cinegética, de requererem, por períodos renováveis, a proibição da caça nos seus terrenos.
Área de protecção	Área onde o exercício da caça pode causar perigo para a vida, saúde ou tranquilidade das pessoas ou constitui risco de danos para os bens.
Área de refúgio de caça	Área destinada a assegurar a conservação ou fomento de espécies cinegéticas, justificando-se a ausência total ou parcial do exercício da caça ou locais cujos interesses específicos da conservação da natureza justifiquem interditar a caça.
Área percorrida por incêndios florestais	Área com povoamentos florestais ou inculta atingida por um incêndio.
Área protegida	Área terrestre e águas interiores e marítimas classificada, em que a fauna, a flora, a paisagem, os ecossistemas ou outras ocorrências naturais apresentam, pela sua raridade, valor ecológico ou paisagístico, importância científica, cultural e social, uma relevância especial que exige medidas específicas de conservação e gestão, em ordem a promover a gestão racional dos recursos naturais, a valorização do património natural e construído, regulamentando as intervenções artificiais susceptíveis de as degradar. (<i>Decreto- Lei 19/93 de 23 de Janeiro</i>). Inclui: Parque Nacional, Parques Naturais, Reservas Naturais, Monumentos Naturais, Sítios Classificados e Paisagens Protegidas.
Área tampão	Área sem combustível que não permite a propagação do incêndio. Exemplos: área ardida, rio, barragem, área rochosa e terreno lavrado.
Arrefecimento	Método de extinção de incêndio que consiste em reduzir a temperatura do combustível.
Arrife	Idêntico ao aceiro, mas mais estreito e, normalmente, perpendicular a este. Faz parte, igualmente, da compartimentação da mata.
Árvore florestal	Espécie lenhosa perene que na maturidade atinge pelo menos cinco metros de altura e é constituída por um eixo principal, ou no caso do regime de talhadia por múltiplas varas. Exclui: pomares frutícolas agrícolas; oliveiras.
Árvore florestal em povoamentos de outras espécies	Espécie de árvore florestal existentes num povoamento, que não é referenciada no estrato que identifica a composição do povoamento, dado existir em pouca quantidade.



Conceito	Significado
Árvore florestal fora da floresta	Árvore florestal que se encontra em áreas de uso não florestal. Corresponde às zonas de coberto florestal que não cumprem os requisitos para serem incluídas nas áreas de uso florestal por terem área inferior a 0,5 ha e/ou largura inferior a 20m.
Aviso	Comunicação feita por qualquer dos órgãos operacionais do sistema de protecção civil, dirigida a toda a população ou parte dela afectada por qualquer tipo de emergência, quer para informar a situação de corrente quer para a instruir sobre as medidas que deve tomar. Difusão de mensagem que assinala perigo iminente, podendo também incluir recomendações sobre protecção.
Bacia hidrográfica	Área na qual, pelas suas características topográficas e geológicas, ocorre a captação de águas para um rio principal e seus afluentes.
Baldio	Terreno possuído e gerido por comunidades locais, consideradas o universo dos compartes, ou seja, os moradores de uma ou mais freguesias ou parte delas que, segundo os usos e costumes, têm direito ao uso e fruição do baldio. O baldio constitui, em regra, logradouro comum, designadamente para efeitos de apascentação de gados, de recolha de lenhas ou matos, de culturas e outras fruições, nomeadamente de natureza agrícola, silvícola, silvo-pastorial ou apícola.
Biomassa	Fracção biodegradável dos produtos, desperdícios ou resíduos de actividade agrícola (incluindo substâncias vegetais e animais) e florestal e de indústrias relacionadas, bem como a fracção biodegradável de resíduos industriais e municipais.
Brasas	Combustível sólido a arder sem libertação de chamas.
Brigada de sapadores florestais	Agrupamento de duas ou mais equipas de sapadores vizinhas, que por razões de operacionalidade actuam conjuntamente.
Buldozer	Lâmina de um tractor; do inglês « <i>buldozer</i> ».
Carência	Método de extinção de incêndios que consiste em eliminar o combustível.
Carga de combustível	Peso seco do combustível presente por unidade de área em dado local, geralmente expresso como ton/ha.
Carga de incêndio	Quantidade de energia libertada pela combustão da totalidade de matéria combustível contida num dado espaço.
Central 112	Central de comunicações destinada à recepção e ao encaminhamento de chamadas de socorro efectuadas através do número europeu de emergência – 112.



Conceito	Significado
Centro Distrital de Operações de Socorro (CDOS)	Centro de Operações e comunicações para apoio e coordenação de operações de socorro numa área que corresponde ao Distrito.
Chama	Zona de combustão em fase gasosa, com emissão de luz.
Clareira	Área inferior a 0,5 ha sem presença de árvores, no interior de um povoamento florestal.
Comandante das operações de socorro	Responsável dos bombeiros por uma operação de socorro e assistência.
Combate estendido	Acção de supressão que se estende para além da primeira intervenção. Implica que o nível de complexidade do incidente vai aumentar para além das capacidades do comando de primeira intervenção.
Comburente	Elemento ou composto químico susceptível de provocar a oxidação ou combustão de outras substâncias (alimenta uma combustão) .
Combustão	Reacção exotérmica de uma substância combustível com um comburente, susceptível de ser acompanhada de uma emissão de chama e/ou de incandescência e/ou emissão de fumo.
Combustão livre	Fase do desenvolvimento de uma combustão em que existe elevada produção de chamas, atingindo-se a temperatura máxima.
Combustão oculta	Combustão sem emissão de luz ou de produtos que a permitam detectar facilmente.
Combustível	Matéria que arde ou pode ser consumida pelo fogo.
Combustível fino morto	Material de origem vegetal, com diâmetro inferior a 6 mm, murcho ou seco.
Combustível florestal	Material vegetal susceptível de arder.
Comissões Regionais de Reflorestação (CRR)	Órgãos colegiais integrantes da Equipa de Reflorestação, aos quais compete a definição das orientações de arborização e gestão nas regiões de reflorestação, das linhas orientadoras para a defesa da floresta contra incêndios e a emissão de pareceres sobre projectos florestais.
Comprimento da chama	Distância entre o ponto médio da base e o ponto mais alto.



Conceito	Significado
Comunicação	Partilha de informação entre duas ou mais pessoas ou entre sistemas de informação.
Conselho Nacional de Reflorestação (CNR)	Órgão colegial integrante da Equipa de Reflorestação, ao qual compete a definição de orientações estratégicas de carácter geral para a recuperação das áreas afectadas pelo fogo, a aprovação das orientações regionais definidas pelas CRR e coordenar e acompanhar as acções de recuperação.
Continuidade de combustível	Grau ou extensão da distribuição contínua, horizontal ou vertical, das partículas de combustível florestal, que afecta a capacidade de um incêndio sustentar a combustão e alastrar.
Contrafogo	Técnica que consiste em queimar vegetação, contra o vento, num local para onde se dirige o incêndio, destinando-se a diminuir a sua intensidade, facilitando o seu domínio e extinção.
Cortina pára-fogo	Cortina arbórea com o objectivo de reduzir localmente a velocidade do vento e interceptar fagulhas e outros materiais incandescentes, que deverá ser estrategicamente localizada em áreas desarborizadas (fundos de vales com elevada pendente, cumeadas, portelas, cristas de escarpa ou faixas de protecção a linhas eléctricas) e ser perpendicular à direcção predominante do vento. É composta por espécies muito pouco inflamáveis, tais como as referidas para as faixas de alta densidade ou outras que aproveitem condições edáficas favoráveis, como o choupo, o amieiro, etc.;
Deteção	A rapidez e precisão na identificação das ocorrências de incêndio florestal com vista à sua comunicação às entidades responsáveis pelo combate, e é levada a cabo por meios terrestres e aéreos.
Diversidade biológica	Riqueza e variedade de formas de vida, constituída pelas espécies e/ou populações de animais, vegetais e microorganismos num determinado nível de observação. A diversidade biológica é normalmente dividida em diversidade ao nível do ecossistema, diversidade ao nível da espécie e diversidade genética.
Domínio do incêndio	O domínio é um dos marcos importantes do ataque a um incêndio que é atingido quando este, já comprovadamente circunscrito a uma área limitada, cede perante a acção desenvolvida pelos meios existentes. (ver incêndio dominado).
Equipa de Reflorestação	Estrutura de missão criada por Resolução de Conselho de Ministros nº 17/2004 com o objectivo de proceder ao planeamento integrado das intervenções nos espaços florestais percorridos pelo fogo em 2003 (regiões de reflorestação) e suas áreas envolventes.



Conceito	Significado
Equipa de sapadores florestais	Grupo constituído no mínimo por 5 elementos efectivos e que dispõe de equipamento, individual e colectivo, para o exercício das suas funções. Estas estão relacionadas com silvicultura preventiva, beneficiação de caminhos, vigilância, primeira intervenção, rescaldo e sensibilização.
Espaço agrícola	Espaços onde predomina o uso agrícola, designadamente: Áreas da reserva agrícola nacional (RAN), exceptuando: - aquelas incluídas nos espaços naturais ; - as incluídas no regime florestal; - manchas significativas que não possuam actualmente uso agrícola efectivo nem seja expectável que venham a tê-lo no horizonte de planeamento em causa; - Áreas em que predomina o uso agrícola, senso <i>stricto</i> , em solos com poucas restrições para as culturas tradicionais da região: vinha, olival.
Espaço agro-florestal	Espaços rurais onde não existe uma predominância quer do uso agrícola quer do uso florestal.
Espaço florestal	Solo rural onde predomina o uso florestal; Áreas submetidas ao regime florestal total ou parcial, excepto aquelas incluídas nos espaços naturais; Outras áreas predominantemente florestais, excepto aquelas incluídas nos espaços naturais; Áreas agrícolas marginais, em solos com grandes restrições para a produção agrícola, em abandono; Matos e pastagens espontâneos ("incultos"), excepto aqueles incluídos nos espaços naturais. Para efeitos dos planos de ordenamento florestal regional, os espaços florestais são terrenos ocupados com arvoredos florestais, com uso silvo-pastoril ou os incultos de longa duração.
Espaço natural	Áreas em que a protecção a determinados valores naturais únicos se sobrepõe a qualquer outro uso do solo, designadamente: Parques nacionais, reservas naturais, monumentos naturais e sítios classificados, segundo a tipologia do Dec.-Lei n.º 19/93, incluídos nas categorias I, III e IV da IUCN; Zonas de protecção prioritária, demarcadas nos planos de gestão dos sítios da Lista Nacional, no âmbito da Directiva Habitats (Rede Natura 2000); Praias; arribas ou falésias; faixa litoral; estuários, lagoas, lagoas costeiras e zonas adjacentes; sapais; lagoas, suas margens naturais e zonas húmidas adjacentes; correspondendo às categorias identificadas no anexo I do Dec.-Lei n.º 93/90 nas alíneas 1a), 1c), 1d), 1f), 1h).
Espaço silvo pastoril	Solo rural onde predomina a actividade pastoril, designadamente: Terrenos ocupados por matos e pastagens naturais ou espontâneas.



Conceito	Significado
Estratégia regional de defesa da floresta contra incêndios	Orientações definidas para as regiões de reflorestação, tendo por finalidade a redução da taxa anual de incidência de fogos florestais para níveis social e ecologicamente aceitáveis e abordando 3 áreas fundamentais: prevenção da eclosão do fogo, planeamento do território e combate aos incêndios. Adapta as orientações estratégicas definidas em diversos níveis de planeamento (PNPPFCI, PROF, PMDFCI, etc.) às regiões de reflorestação.
Estrato	Cada uma das camadas em que se distribui a vegetação em altura.
Estrato vegetal	Cada uma das camadas segundo as quais se distribui a vegetação em altura (herbáceo, correspondente às ervas, arbustivo, o que é preenchido pelos arbustos e arbóreo, aquele que respeita à copa das árvores).
Exercício com meios no terreno (LIVEX)	Exercício de ordem operacional, no qual se desenvolvem missões no terreno com homens e equipamento, permitindo avaliar as disponibilidades operacionais e as capacidades de execução das entidades envolvidas.
Exercício de apoio logístico	Exercício de ordem operacional para testar o funcionamento dos serviços de apoio logístico às operações. Podem ser realizados em simultâneo com os LIVEX.
Exercício de detecção	Exercício de ordem operacional, aplicado aos sistemas de vigia e detecção, com a finalidade de testar e avaliar os modelos e os efectivos associados aos sistemas.
Exercício de evacuação	Exercício com o objectivo de treinar os procedimentos de evacuação de um grupo (escola, população local), face a uma determinada ocorrência, testando caminhos de evacuação, apoio aos evacuados e tempos de evacuação.
Exercício de posto de comando (CPX)	Exercício específico para pessoal de direcção, coordenação e comando, permitindo exercitar o planeamento e conduta de missões e treinar a capacidade de decisão dos participantes.
Exercício de telecomunicações (SIGEX)	Exercício específico para testar e avaliar o funcionamento dos sistemas de telecomunicações e a eficiência do seu pessoal. Podem ser realizados em simultâneo com os LIVEX.
Exercício na carta	Consiste na apresentação de uma situação representando-a numa carta ou transparente e impondo um ritmo de tarefas do qual resulta a necessidade de proceder a estudos de situação, planeamento, elaboração de ordens ou responder a questões de ordem prática.



Conceito	Significado
Faixa corta-fogo	Faixa de terreno envolvente a habitações e outras edificações com uma largura média de 10 metros (até 20 m nas situações de maior declive) desprovida de combustível ou com exemplares arbóreos e arbustivos tratados por forma a eliminar o perigo de incêndio. Área adjacente a estradas, caminhos florestais e aceiros ou obstáculos da paisagem onde foram reduzidos os combustíveis, nomeadamente através da roça de mato e desramação, com a finalidade de atrasar a propagação. Faz parte da silvicultura preventiva.
Faixa de atenuação	Faixa de 30 a 40 metros contígua e exterior à faixa corta-fogo, que tem como função complementar a protecção às edificações. Caso exista, o coberto arbóreo deve sempre que possível ter copas que se distanciem entre si o equivalente à média da sua largura e tenham a base à altura mínima de 3 metros, constituindo uma FGC.
Faixa de contenção	Área limpa de vegetação até ao regolito ou com vegetação, desde que esteja previamente tratada, através de meios manuais ou mecânicos, com caldas retardantes, espumíferos, ou simplesmente água, para diminuir, abafar ou até mesmo extinguir as chamas.
Faixa de gestão de combustível (FGC)	Entende-se por faixa de gestão de combustível (FGC) uma parcela de território, estrategicamente localizada, onde se garante a remoção total ou parcial de biomassa florestal, através da afectação a usos não florestais (agricultura, infra-estruturas, etc.) e do recurso a determinadas actividades (silvo-pastorícia, etc.) ou a técnicas silvícolas (desbastes, limpezas, fogo controlado, etc.), com o objectivo principal de reduzir o perigo de incêndio. As faixas de gestão de combustível podem ser de redução ou interrupção de combustível.
Faixa de Interrupção de Combustível (FIC)	Faixa em que se procede à remoção total de combustível vegetal.
Faixa de Redução de combustível (FRC)	Faixas em que se procede à remoção (normalmente parcial) do combustível de superfície (herbáceo, subarbustivo e arbustivo), à supressão da parte inferior das copas e à abertura dos povoamentos.
Faixas de alta densidade	São povoamentos conduzidos em alto-fuste regular, em compassos muito apertados, formando um coberto muito opaco à luz e ao vento. São desprovidos do estrato arbustivo e quase sempre compostos por espécies resinosas pouco inflamáveis e produtoras de uma folhada densa, relativamente húmida e compacta.



Conceito	Significado
Faixas de humedecimento	São criadas por sistemas hidráulicos compostos por uma albufeira (em posição topográfica elevada), rede distribuidora e canhões/agulhetas fixos direccionáveis. Aproveitam a queda gravítica e são capazes de encharcar em alguns minutos faixas alargadas de espaços florestais previamente delimitadas, em função dos povoamentos a proteger, do comportamento histórico do fogo e da rede local de FGC.
Floresta	Classe de uso do solo que identifica as áreas dedicadas à actividade florestal. A classe floresta inclui os seguintes tipos de ocupação do solo: povoamentos florestais, áreas ardidadas de povoamentos florestais, áreas de corte raso e outras áreas arborizadas.
Foco secundário	Ignição de combustíveis vegetais, provocado por materiais incandescentes projectados ou deslocados para fora do incêndio principal.
Fogo	Combustão caracterizada por emissão de calor acompanhada de fumo, chamas ou de ambos.
Fogo controlado	Ferramenta de gestão de espaços florestais que consiste no uso do fogo sob condições, normas e procedimentos conducentes à satisfação de objectivos específicos e quantificáveis e que é executada sob a responsabilidade de técnico credenciado, segundo os termos da legislação vigente.
Folhosas	Grupo de espécies de árvores angiospérmicas dicotiledóneas que se caracterizam, de uma forma geral, por apresentarem folhas planas e largas e flor. Inclui o eucalipto, os castanheiros, o sobreiro, a azinheira e outras folhosas.
Funções do sapador florestal	Acções de silvicultura preventiva, nomeadamente roça de matos e limpeza de povoamentos, realização de fogos controlados, manutenção e beneficiação da rede divisional, linhas quebra-fogo e outras estruturas, vigilância das áreas a que se encontra adstrito, apoio ao combate e subsequentes acções de rescaldo e sensibilização do público.
Fuste	Designação dada ao tronco da árvore, em toda a sua altura ou comprimento.
Gestão florestal sustentável	A administração e o uso das florestas de uma forma e a um ritmo que mantenham as suas biodiversidade, produtividade, capacidade de regeneração, vitalidade e potencial para realizar, no presente e no futuro funções ecológicas, económicas e sociais relevantes aos níveis local, regional e global, não causando danos a outros ecossistemas.



Conceito	Significado
Grupo de combate (GC)	Unidade operacional base, chefiado por um graduado de um CB, integrando até cinco grupos de intervenção.
Grupo de espécies de árvores florestais	Agrupamento de árvores que distingue as espécies de árvores resinosas e as espécies de árvores folhosas.
Grupo de reforço (GRR)	Conjunto estruturado de meios de um sector operacional, integrando até um grupo de combate, com comando próprio e capacidade de deslocação por todo o território do continente, dispondo de uma autonomia total de setenta e duas horas, quer para a realização prática das missões, quer para o funcionamento logístico do conjunto.
Ignição	Início da combustão com chama.
Improdutivo	Área estéril do ponto de vista da existência de comunidades vegetais ou com capacidade de crescimento extremamente limitada, quer em resultado de limitações naturais, quer em resultado de acções antropogénicas (ex.: afloramentos rochosos, praias).
Incêndio	Fogo sem controlo no espaço e no tempo, que provoca danos.
Incêndio circunscrito	Incêndio que atingiu uma fase que não vai ultrapassar a área já afectada.
Incêndio dominado	Incêndio que atingiu uma fase em que as chamas já não afectam os combustíveis vizinhos nos mecanismos de transmissão de calor (não há propagação, não existem grandes chamas).
Incêndio extinto	Incêndio que atingiu uma fase onde já não existem chamas, mas apenas pequenos focos de combustão (brasas).
Incêndio florestal	Incêndio com início ou que atingiu uma área florestal, isto é, uma superfície arborizada (povoamento) ou de mato (inculto).
Incêndio nascente	Incêndio que eclodiu há pouco tempo em outros locais, fora daquele teatro de operações.
Incêndio urbano e industrial	Incêndio que tenha lugar em qualquer tipo de edificação ou em instalações industriais.
Indício de fogo	Existência de sinais, detectados no terreno, que evidenciem a passagem recente de um fogo no povoamento florestal (ex: vegetação queimada ou troncos chamuscados). Inclui os fogos controlados.
Inflamabilidade	Maior ou menor facilidade com que a substância entra em ignição, medida através do tempo que uma amostra demora a inflamar-se quando sujeita a uma fonte de calor.
Infra-estrutura (de apoio ao combate)	Construção ou instalação de apoio ao combate aos incêndios florestais e à actividade florestal (exemplos: caminhos, pontos de água, postos de vigia ou outros).



Conceito	Significado
Intensidade de Propagação	Potência calorífica libertada por cada metro da frente de fogo (Kw/m).
Limpeza	Corte ou remoção de biomassa vegetal, tendo em conta a descontinuidade vertical e horizontal da carga combustível e a gestão da biodiversidade.
Mata	Floresta plantada e/ou trabalhada pelo homem, usualmente destinada à exploração.
Mata Nacional	Propriedade do domínio privado do Estado (património do Estado) submetida ao regime florestal total. Na 3ª revisão do IFN são consideradas apenas as áreas sob gestão do MADRP.
Modelo de combustível	Conjunto de espécies vegetais que, quando ardem, apresentam características análogas em termos de libertação de determinada quantidade de calor, o que permite prever as dificuldades em combater incêndios naqueles tipos de combustíveis.
Modelo de comportamento do fogo	Possibilita a previsão de forma aproximada do comportamento de um incêndio de superfície, permitindo a determinação de algumas variáveis, como a intensidade e velocidade de propagação e comprimento da chama.
Modelo geral de silvicultura e de organização territorial	Programação das intervenções culturais nos povoamentos florestais, a ser especificadas ao nível do planeamento local e de projecto. Os modelos gerais de silvicultura englobam a escolha das espécies a usar / povoamentos tipo; a elaboração do padrão cultural ,ou seja o conjunto de normas relativas à instalação, condução, e exploração dos povoamentos; adequação aos objectivos específicos de determinada área florestal.
Mosaico de parcelas de gestão de combustível	Conjunto de parcelas do território no interior dos compartimentos definidos pelas redes primária e secundária, estrategicamente localizadas, onde através de medidas de silvicultura preventiva se procede à gestão dos vários estratos de combustível e à diversificação da estrutura e composição das formações vegetais, com o objectivo primordial de DFCI.
Núcleo de sobreiro ou azinheira	Formação vegetal com área igual ou inferior a 0,5 ha e no caso de estruturas lineares, aquelas que tenham área superior a 0,5 ha e largura igual ou inferior a 20m, onde se verifique a presença de sobreiros ou azinheiras associadas ou não entre si ou com outras espécies, cuja densidade satisfaça os valores mínimos definidos para os povoamentos de sobreiro, de azinheira ou misto.



Conceito	Significado
NUT	Nomenclatura com o objectivo de proporcionar uma discriminação única e uniforme das unidades territoriais para a produção das estatísticas regionais da União Europeia. Os três primeiros níveis são: Nível I: três unidades que correspondem a Portugal continental, Açores e Madeira. Nível II: sete unidades, cinco no continente, correspondentes às áreas de actuação das Comissões de Coordenação Regional (CCR), a Região Autónoma dos Açores e a Região Autónoma da Madeira. Nível III: trinta unidades, 28 no continente e duas correspondentes às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.
Objectivo florestal	Finalidade florestal geral, decorrente da política florestal, que é definida e proposta especificamente para a unidade de gestão florestal e que é quantificada, sempre que possível.
Objectivo táctico	Operação necessária para alcançar os objectivos específicos determinados pela estratégia.
Ocupação do solo	Identifica a cobertura física ou biológica do solo.
Operação silvícola mínima	Intervenção tendente a impedir que se elevem a níveis críticos o risco de ocorrência de incêndio, bem como aquelas que visem impedir a disseminação de pragas e doenças.
Ordenamento cinegético	O conjunto de medidas a tomar e de acções a empreender nos domínios da conservação, fomento e exploração racional dos recursos cinegéticos, com vista a obter a produção óptima e sustentada, compatível com as potencialidades do meio, de harmonia com os limites impostos pelos condicionalismos ecológicos, económicos, sociais e culturais e no respeito pelas convenções internacionais e as directivas comunitárias transpostas para a legislação portuguesa.
Ordenamento florestal	conjunto de normas que regulam as intervenções nos espaços florestais com vista a garantir, de forma sustentada, o fluxo regular de bens e serviços por eles proporcionados.
Outras áreas arborizadas	Áreas de uso florestal com um coberto vegetal superior a 10%, que ocupam uma área superior a 0.5 ha e largura superior a 20 metros, mas que na maturidade não atingem 5 metros de altura. Inclui as áreas ocupadas por medronheiro e quercíneas diversas (carrasco).
Outras folhosas	Agrupamento de várias espécies pertencentes ao grupo das folhosas que são as seguintes: acácias, alfarrobeiras, bétulas, choupos, faias, freixos, medronheiros, salgueiros, ulmeiros e outras folhosas.



Conceito	Significado
Outras resinosas	Agrupamento de várias espécies pertencentes ao grupo das resinosas que são as seguintes: pinheiro -silvestre, pinheiro-de-alepo, pseudotsuga, ciprestes, cedros, outros pinheiros e outras resinosas.
Perímetro Florestal	Área constituída por terrenos baldios ou camarários, submetidos a Regime Florestal Parcial. Na 3ª revisão do IFN são consideradas apenas as áreas sob gestão do MADRP.
Pinga lume	Equipamento específico para inflamar a vegetação, utilizado no contra fogo, em incêndios florestais.
Pirólise	Composição química parcial dos compostos orgânicos que constituem os combustíveis florestais.
Plano de Defesa da Floresta	Instrumento de política sectorial de âmbito municipal ou intermunicipal que contem as medidas necessárias à defesa da floresta contra incêndios, para além das medidas de prevenção. Devem atender às características específicas do território e das funções dominantes desempenhadas pelos espaços florestais.
Plano de gestão florestal	Documento formal composto de peças escritas e de cartografia que incida sobre uma determinada unidade de gestão florestal. O plano de gestão florestal deve ser constituído no mínimo por: uma descrição da área à data da elaboração do plano; os objectivos de gestão; a sequência prevista de intervenções; e os mecanismos de registo das acções tomadas, de controlo e monitorização, de actualização do diagnóstico de situação e de revisão do plano.
Plano de gestão florestal	Instrumento de ordenamento florestal das explorações que regula, no tempo e no espaço, com subordinação aos planos regionais de ordenamento florestal da região onde se localizam os respectivos prédios a às prescrições constantes da legislação florestal, as intervenções de natureza cultural e ou de exploração e visam a produção sustentada dos bens e serviços originados em espaços florestais, determinada por condições de natureza económica, social e ecológica.
Plano estratégico de acção	Base do desenvolvimento da organização no TO, que define as responsabilidades estratégicas, os objectivos táticos e as actividades de apoio necessárias à supressão do incidente, determinando onde e quando são colocados os meios de acção
Plano Nacional de Prevenção e Protecção da Floresta contra os Incêndios Florestais	Plano sectorial, plurianual de cariz interministerial, onde estão preconizadas a política e as medidas para a prevenção e protecção da floresta contra incêndios.



Conceito	Significado
Plano prévio de intervenção	Documento que contém a informação e os procedimentos, antecipadamente estudados, para intervir numa operação de socorro.
Plano regional de ordenamento florestal	Instrumento de política sectorial que estabelece normas específicas de intervenção sobre a ocupação e utilização florestal dos espaços florestais, de modo a promover e garantir a produção sustentada do conjunto de bens e serviços a eles associados, na salvaguarda dos objectivos da política florestal nacional.
Plantação	Instalação de floresta numa dada área, através de sementeira ou transplantação.
Política florestal	Declaração do responsável pela unidade de gestão florestal relativa às suas intenções e seus princípios relacionados com o seu desempenho florestal geral, que proporciona um enquadramento para a actuação e para a definição dos seus objectivos e metas florestais.
Ponto de água	Zona alagada artificial, com água proveniente de qualquer forma de precipitação atmosférica ou de cursos de água, normalmente usada como ponto de abastecimento em caso de incêndio, para rega e para bebedouro.
Posto de comando operacional dos bombeiros	Órgão director das operações de conjuntura, destinado a apoiar o comandante das operações de socorro.
Povoamento equívio ou regular	Povoamento em que a maioria das árvores pertence à mesma classe de idade. As árvores existentes formam um só andar de vegetação.
Povoamento florestal	Áreas ocupadas por um conjunto de árvores florestais crescendo num dado local, suficientemente homogéneas na composição específica, estrutura, idade, crescimento ou vigor, e cuja percentagem de coberto é no mínimo de 10%.
Povoamento florestal	Área ocupada com árvores florestais com um grau de coberto no mínimo de 10%, que ocupam uma área no mínimo de 0,5 ha e largura não inferior a 20 metros. As árvores devem atingir na maturidade uma altura mínima de 5 metros. Inclui: os povoamentos naturais jovens e plantações, que no futuro atingirão uma densidade de pelo menos 10% de coberto e uma altura superior a 5 metros; os pomares de sementes e viveiros florestais; os quebra-ventos e as cortinas de abrigo desde que respeitem os critérios estabelecidos pela classe de uso florestal.
Povoamento irregular	Povoamento em que as árvores pertencem a diferentes classes de idades. Usualmente as árvores existentes não podem ser separadas em diferentes andares de vegetação.



Conceito	Significado
Povoamento jardinado	Povoamento de estrutura irregular, em que coexistem árvores pertencentes a todas as classes de idade.
Povoamento misto	Povoamento florestal em que estão presentes duas ou mais espécies de árvores e nenhuma atinge delas atinge 75% do coberto. Considera-se espécie florestal dominante a responsável pela maior percentagem de coberto.
Povoamento multiénio	Povoamento florestal constituído por árvores que se distribuem por diferentes classes de idade (pé a pé, ou por bosquetes). Os povoamentos irregulares e jardinados são povoamentos multiénios.
Povoamento puro	Povoamento florestal composto por uma única espécie de árvores ou em que, caso exista mais do que uma espécie de árvores, uma delas atinge uma percentagem de coberto superior a 75%.
Povoamentos de sobreiro e azinheira ou misto	Formação vegetal com área superior a 0,5 ha e, no caso de estruturas com largura superior a 20m, onde se verifica a presença de sobreiros ou azinheiras associadas ou não entre si ou com outras espécies, cuja densidade satisfaz os seguintes valores mínimos: 50 árvores por hectare, no caso de árvores com altura superior a 1m, que não atingem 30 cm de perímetro à altura do peito; 30 árvores por hectare, quando o valor médio do perímetro à altura do peito das espécies em causa se situa entre 30 cm e 79cm; 20 árvores por hectare, quando o valor médio do perímetro à altura do peito das árvores das espécies em causa se situa entre 80 cm e 129 cm; 10 árvores por hectare, quando o valor médio do perímetro à altura do peito das árvores das espécies em causa é superior a 130 cm.
Pré-ignição	Fase preliminar na qual os combustíveis se limitam a absorver a energia de activação de forma a permitir a sua dessecação e destilação parciais.
Pré-Supressão	Conjunto das actividades que têm como objectivo a promoção de medidas de extinção através da infra-estruturação do território e prontidão dos meios operacionais.
Prevenção	Conjunto de actividades (ordenamento florestal, gestão florestal, criação e manutenção de infra-estruturas, sensibilização, vigilância, detecção e alarme) que têm por objectivo reduzir ou anular a probabilidade de ocorrência e a intensidade de incêndios florestais.
Primeira intervenção	Acção de combate a um incêndio nascente desenvolvida pelos primeiros meios a chegar ao local de eclosão.
Profundidade da chama	Dimensão da base da chama tomada no sentido da sua progressão.



Conceito	Significado
Queimada	Queima de mato ou de restolho. Uso do fogo para a renovação de pastagens.
Queimada rural	Fogo em área rural que está ser controlado por uma ou mais pessoas, independentemente da sua dimensão ou intensidade. Pode ser intensiva (borralheira) quando o combustível, depois de cortado e amontoado, é queimado e extensiva (queimada, propriamente dita) quando é lançado fogo aos combustíveis.
Reacendimento	Reactivação de um incêndio, depois de este ter sido considerado extinto. A fonte de calor é proveniente do incêndio inicial. Um reacendimento é considerado parte integrante do incêndio original.
Recurso cinegético	As aves e os mamíferos terrestres que se encontrem em estado de liberdade natural, quer os que sejam sedentários no território nacional quer os que migram através deste, ainda que provenientes de processos de reprodução em meios artificiais ou de cativeiro e que figurem na lista de espécies que seja publicada com vista à regulamentação da presente lei, considerando o seu valor cinegético e em conformidade com as convenções internacionais e as directivas comunitárias transpostas para a legislação portuguesa.
Recurso silvestre	Recurso natural biótico, renovável, associado ao conceito de bravio, com capacidade própria de sobrevivência e perpetuação sem intervenção humana, possuidor de património genético próprio não sujeito a manipulação humana. Incluem-se os recursos florísticos, fúngicos, apícolas, aquícolas e cinegéticos.
Rede de infra-estrutura de combate	Conjunto dos equipamentos e estruturas de combate (no âmbito dos corpos de bombeiros, dos organismos da administração pública e dos particulares), compreendendo os quartéis e secções de corporações de bombeiros, infra-estrutura de combate no âmbito de outras entidades e infra-estruturas de apoio aos meios aéreos.
Rede de pontos de água	Conjunto de estruturas de armazenamento de água, de planos de água acessíveis e de pontos de tomada de água, com funções de apoio ao reabastecimento dos equipamentos de luta contra incêndios.
Rede de Regional Defesa da Floresta (RDF)	Conjunto de infra-estruturas e de espaços sujeitos a tratamento especial, com o objectivo de concretizar territorialmente, de forma coordenada, a <i>estratégia regional de defesa da floresta contra incêndios (DFCI)</i> nas regiões de reforestação. É constituída pela rede de faixas de gestão de combustível, mosaico de parcelas de gestão de combustível, rede viária florestal, rede de pontos de água, rede de vigilância e detecção de fogos e rede de infra-estruturas de combate.



Conceito	Significado
Rede de vigilância e detecção de incêndios	Conjunto de infra-estruturas com funções de apoio à vigilância, que incorpora a Rede Nacional de Postos de Vigia, os sistemas oficiais de vigilância móvel, as redes particulares de vigilância e todas as infra-estruturas necessárias aos corpos especiais de vigilantes de incêndios.
Rede divisional	Conjunto de faixas (aceiros e arrifes) com funções de compartimentação florestal e de acesso, utilizada para trabalhos de exploração florestal e de prevenção e combate a incêndios florestais.
Rede primária	De nível sub-regional, delimitando compartimentos com determinada dimensão (normalmente de 1000 a 10000 ha), desenhada primordialmente para cumprir a função de diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo ou facilitando uma intervenção directa de combate na frente de fogo ou nos seus flancos.
Rede secundária	De nível municipal, estabelecida para a função de redução dos efeitos da passagem de grandes incêndios protegendo, de forma passiva, vias de comunicação, infra-estruturas, zonas edificadas e povoamentos florestais de valor especial e a função de isolamento de focos potenciais de ignição dos incêndios.
Rede terciária	De nível local e apoiada nas redes viária, eléctrica e divisional das explorações agro-florestais, desempenhando essencialmente a função de isolamento de focos potenciais de ignição de incêndios.
Rede viária florestal	Conjunto de vias de comunicação integradas nos espaços florestais que servem de suporte à sua gestão. Têm funções essencialmente de acesso e complementarmente de compartimentação. Subdividem-se em: Caminhos florestais que dão passagem durante todo o ano a todo o tipo de veículos; Estradões florestais onde a circulação é limitada aos veículos de todo-o-terreno; Trilhos florestais que são vias de existência efémera, destinadas à passagem exclusiva de tractores e máquinas florestais. Em função do regime de propriedade do terreno a rede viária florestal ou é do Estado, municipal ou privada.
Rede viária florestal (RVF) associada à RDF	Subconjunto da RVF regional com funções primordiais de apoio à DFCI. É constituída por caminhos florestais, estradões e trilhos e está sujeita a especificações mínimas de planeamento, construção e manutenção.
Regeneração natural	Estabelecimento de um povoamento florestal por meios naturais, ou seja, através de sementes provenientes de povoamentos próximos, depositadas pelo vento, aves ou outros animais. Pode também dar-se este nome às plântulas das espécies de árvores com origem natural que aparecem no sub-coberto de um povoamento florestal.



Conceito	Significado
Região Agrária	Áreas sob a competência das <u>D</u> irecções <u>R</u> egionais de <u>A</u> gricultura (DRA). No país existem sete regiões agrárias correspondentes ao território total do continente. (Decreto- Lei 75/96 de 18 de Junho).
Região de reflorestação	Território de intervenção de uma comissão regional de reflorestação, definido por esta entidade nos termos da RCM n.º 17/2004.
Região PROF	Regiões plano onde se aplicarão os Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF).(Decreto Lei 204/99 de 9 de Junho).
Regime de alto fuste	Povoamento florestal cuja continuidade é mantida por sementeira ou plantação.
Regime de propriedade florestal	Forma jurídica de detenção das terras de uso florestal. Subdivide-se em regime público e privado. No regime privado (<i>private ownership</i>) a propriedade pode ser pertença de um indivíduo, de uma família, de uma cooperativa ou de uma empresa. No regime público (<i>public ownership</i>) as propriedades podem pertencer ao estado, autarquias, juntas de freguesia ou às associações de compartes.
Regime florestal	O regime florestal compreende o conjunto de disposições destinadas a assegurar não só a criação, exploração e conservação da riqueza silvícola, sob o ponto de vista da economia nacional, mas também o revestimento florestal dos terrenos cuja arborização seja de utilidade pública, e conveniente ou necessária para o bom regime das águas e defesa das várzeas, para a valorização das planícies áridas e benefício do clima, ou para a fixação e conservação do solo, nas montanhas e das areias no litoral marítimo. Estão também sujeitas ao regime florestal as áreas submetidas ao regime cinegético especial, para efeito de fiscalização da actividade cinegética, e as áreas de pesca concessionada ou de pesca reservada, nas águas interiores.
Regime florestal parcial	Regime florestal aplicado em áreas não pertencentes ao domínio do Estado em que a existência da floresta é subordinada a determinados fins de utilidade pública.(baseado nos Decretos de 24 de Dezembro de 1901, de 24 de Dezembro de 1903 e de 11 de Julho de 1905).
Regime florestal parcial de simples polícia	Tipo de regime florestal parcial aplicado às propriedades com características florestais ou terrenos a arborizar ou em via de arborização, desde que requerido pelos interessados, ficando obrigatoriamente sujeitas a policiamento.



Conceito	Significado
Regime florestal total	Regime florestal aplicado em terrenos do Estado em que há uma subordinação da floresta ao interesse geral. (baseado nos Decretos de 24 de Dezembro de 1901, de 24 de Dezembro de 1903 e de 11 de Julho de 1905).
Regime florestal total e parcial	O regime florestal é total quando é aplicado em terrenos do Estado, por sua conta e administração e é parcial quando é aplicado em terrenos de autarquias, estabelecimentos religiosos, associações ou particulares e terrenos baldios.
Rescaldo	Operação técnica que visa a extinção do incêndio.
Sapador florestal	Trabalhador especializado, com perfil e formação específica adequados ao exercício das funções de prevenção dos incêndios florestais.
Segurança (safety)	Segurança do Homem, instalações, bens e ambiente perante incidentes resultantes de riscos de origem natural ou tecnológica, que não sejam premeditados, ou seja, riscos da acção da natureza e da acção do próprio Homem ocorridos durante o normal desenvolvimento das suas actividades (laborais, lazer ou outras).
Segurança (security)	Segurança do Homem, instalações, bens e ambiente perante incidentes resultantes de riscos de origem sociológica, isto é, actos de ordem subversiva praticados premeditadamente pelo Homem.
Segurança no teatro de operações	Acto ou efeito de garantir a segurança (<i>safety</i>) de todos os intervenientes no teatro de operações.
Silvicultura preventiva	Conjunto de medidas aplicadas aos povoamentos florestais com o objectivo de dificultar a progressão do fogo e diminuir a sua intensidade, limitando os danos causados no arvoredo. Pretende-se garantir que os povoamentos possuam a máxima resistência à passagem do fogo e reduzir a dependência das forças de combate para a sua protecção. A silvicultura preventiva intervém ao nível da <i>composição</i> e da <i>estrutura</i> dos povoamentos.
Sistema de aviso e alerta	Instalação que permite, em caso de emergência, emitir alarmes, alertar as equipas de socorro e accionar os dispositivos previstos para intervir.
Sistema de Gestão Florestal	Parte de um sistema global de gestão de uma unidade de gestão florestal que inclui estrutura organizacional, actividades de planeamento, responsabilidades, práticas, procedimentos, processos e recursos para desenvolver, implementar, alcançar, rever e manter a política florestal.



Conceito	Significado
Sistema nacional de prevenção e protecção da floresta contra incêndios	Conjunto de medidas e de acções estruturais e operacionais relativas á prevenção, sensibilização, silvicultura preventiva, vigilância, detecção, rescaldo, vigilância pós-incêndio e fiscalização, a levar a cabo pelas entidades públicas com competência nesta matéria e entidades privadas com intervenção no sector florestal. Também inclui as Entidades.
Supressão	Acção concreta e objectiva destinada a extinguir um incêndio, incluindo a garantia de que não ocorrem reacendimentos.
Táctica	Organização dos meios de acção com o fim de concretizar os objectivos definidos pela estratégia.
Teatro de operações	Área onde se desenvolvem as operações de combate a um incidente.
Triângulo do fogo	Três elementos que, em conjunto, permitem a ignição de uma combustão: combustível, comburente e energia de activação.
Unidade de gestão florestal	Área geográfica delimitada, constituída por prédios rústicos pertencentes a uma ou mais entidades, de forma contínua ou não, sujeita a um único plano de gestão e que esteja localizada sobre uma região relativamente restrita do ponto de vista edafo-climático e ecológico.
Unidade e sub-unidade homogénea	Unidade territorial de referência para o planeamento da recuperação das regiões de reflorestação.
Unidade Móvel de Apoio (UMA)	Unidade estabelecida pelo SNBPC, por áreas funcionais – comando, logística, transmissões, sanitária – para reforço e actuação, quando necessário, no âmbito de grandes operações de combate a incêndios florestais, à ordem do Centro Nacional de Operações de Socorro (CNOS).
Unidade territorial	Unidade básica de estudo da organização do território; pode corresponder a divisões administrativas ou naturais.
Vigilância após rescaldo	Operação que se realiza após o rescaldo de grandes incêndios destinada a garantir que não surgem reacendimentos.
Zona crítica	Manchas onde se reconhece ser prioritária a aplicação de medidas mais rigorosas de defesa da floresta contra incêndios face ao risco de incêndios que apresentam e em função do seu valor económico, social e ecológico.
Zona de intervenção florestal (ZIF)	Espaços florestais contínuos, submetidos a um plano de intervenção com carácter vinculativo geridos por uma única entidade. São prioritariamente aplicadas às zonas percorridas pelos incêndios florestais.